

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Especial para Avaliação, constituída por **ORLANDO BIELESKI**, Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização, **ISRAEL BIASON FILHO**, Diretor de Desenvolvimento Urbano, **ROGÉRIO TRINDADE**, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento, **FERNANDO AUGUSTO VOLPATO**, Secretário Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano e **JULIANO RAMPINELLI BERALDI**, Secretário Municipal de Finanças, designados pela Portaria nº. 272/24, de 21 de maio de 2024, se reuniu para proceder a avaliação da área de terras de 166,63 m², a ser destacada do lote de terras sob o nº. 03, da quadra nº. 143, situada no Centro, matriculado sob o nº. 36.257, do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Arapongas-Pr., de propriedade de **JOÃO PERDIGÃO E MARIA LUCIA CESNIK PERDIGÃO**; da área de terras de 77,32 m², a ser destacada do lote de terras sob o nº. 100-A/99/98-B-3/4-13/7/8, da quadra nº 142, situada na Gleba Patrimônio Arapongas, matriculado sob o nº. 44.134, do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Arapongas – Pr., de propriedade de **JOÃO PERDIGÃO E MARIA LUCIA CESNIK PERDIGÃO** e da área de terras de 250,44 m², a ser destacada do lote de terras 6/5, após a unificação dos lotes 6 e 5, da quadra nº. 142, situada no Centro, matriculados sob os nº. 20.619 e 10413, respectivamente, do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Arapongas-Pr., de propriedade do **MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**.

AVALIAÇÃO

Utilizando o método de avaliação por comparação, tomando como base os preços correntes nas áreas urbanas, tendo em vista o tipo e padrão das referidas áreas de terras, bem como os dados constantes no Cadastro Tributário Municipal, considerando os Laudos de Avaliação emitidos pela Imobiliárias Bertoni e pelos corretores de imóveis Rogério Carvalho Imóveis e Mário Antonio Rodrigues, utilizando a metodologia de média ponderada, avaliamos as áreas de terras acima mencionadas pelos seguintes valores:

-área de terras de 166,63 m², a ser destacada do lote de terras sob o nº. 03, da quadra nº. 143, pelo valor de R\$ 88.256,13 (oitenta e oito mil e duzentos e cinquenta e seis reais e treze centavos);

-área de terras de 77,32 m², a ser destacada do lote de terras sob o nº. 100-A/99/98-B-3/4-13/7/8, da quadra nº 142, pelo Valor de R\$ 40.972,79 (quarenta mil e novecentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos);

-área de terras de 250,44 m², a ser destacada do lote de terras 6/5, após a unificação dos lotes 6 e 5, da quadra nº. 142, pelo valor de R\$ 132.646,38 (cento e trinta e dois mil e seiscentos quarenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Arapongas, 14 de agosto de 2024.

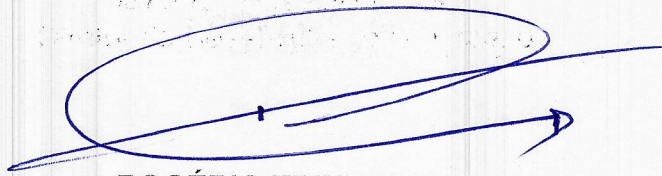


ORLANDO BIELESKI

Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização

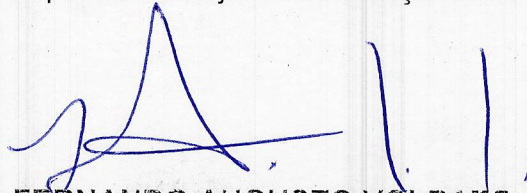
ISRAEL BIASON FILHO

Diretor de Desenvolvimento Urbano



ROGÉRIO TRINDADE

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento



FERNANDO AUGUSTO VOLPATO

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano



JULIANO RAMPINELLI BERARDI

Secretário Municipal de Finanças